



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 609/2025

De 08 de Agosto de 2025.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ EXECUTIVO DA POLÍTICA
PÚBLICA DE SANEAMENTO - PMSB.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, e de acordo com o Art. 5º do Decreto Municipal 2402/2014 de 28 de janeiro de 2014, e Memorando 082/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (Processo Digital: 0000661-43-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a contar de **08/08/2025**, o **COMITÊ EXECUTIVO** que será responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

- Paulo Marcírio dos Santos

II – TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

- Kurt Marin Weissenstein

III – TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE,

- Carlos Roberto dos Santos

IV – TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- Marciana Simone Scheidt Aggens



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com a data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 041/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Agosto de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

